CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 20/06/2022

Forma: Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 3694, de 20 de junho de 2022.

Denomina a Rua Geraldo Silvestre de Almeida, neste Município.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Geraldo Silvestre de Almeida a rua localizada na BR 356, Km 52.300, bairro Perobas, no Município de Itabirito.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e a demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO